

## EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL ENTRE 1856 E 1911<sup>1</sup>

Indianara Azeredo da Silva<sup>2</sup>  
André Paulo Castanha<sup>3</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa tem como objetivo compreender o processo de organização da educação dos surdos no Brasil entre 1856 e 1911 tendo por base os regulamentos do Instituto dos Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos. Para tanto, foi feito o levantamento, a catalogação e a interpretação dos regulamentos via internet no portal da Câmara dos Deputados e no portal da Universidade de Chicago. A pesquisa está alicerçada em fontes primárias e visa construir e/ou reconstruir os conhecimentos históricos sobre a educação dos surdos no Brasil. Conhecer a história da educação de surdos nos ajuda a compreender a realidade do processo de escolarização dos surdos no Brasil atual.

**Palavras-Chave:** Educação Especial, Instituto Nacional de Educação dos Surdos, História da Educação Século XIX e XX

### EDUCATION OF THE DEAF IN BRAZIL BETWEEN 1856 AND 1911

**Abstract:** This research aims to understand the process of organizing the education of the deaf in Brazil between 1856 and 1911 based on the regulations of the Institute of the Deaf-Mutes, the current National Institute of Deaf Education. Therefore, it did the regulations that were searched, cataloged and interpreted via the Internet through the portal of the Chamber of Deputies and the University of Chicago portal. The research is based on primary sources and aims to build and / or reconstruct the historical knowledge about the education of the deaf in Brazil. Know the history of deaf education help us to understand the reality of the deaf schooling process in Brazil today.

**Key words:** Special Education, National Institute of Education of the Deaf, History of Education 19th and 20th Century

### Introdução

A história da educação dos surdos no Brasil ficou/é marcada pela trajetória do atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) em seus percursos de quase 160 anos. Neste texto definimos como recorte o período que vai de 1856 a 1911, tendo como base as fontes da época. Dentre tantos fatores relevantes da trajetória do Instituto naquele período, destacamos: o ensino, a formação profissional, a administração, a premiação dos alunos, dentre outros.

As fontes não falam por si, como afirmam os positivistas, mas são, de fato, os vestígios, as testemunhas que manifestam as ações do homem no tempo, por isso respondem como podem por um número limitado de fatos. Cabe, portanto, aos pesquisadores a tarefa de localizá-las, selecioná-las e interrogá-las, pois, como indicou Ragazzini “a fonte é o único contato possível com o passado que permite formas de verificação” (2001, p. 14). O sucesso da empreitada vai

---

<sup>1</sup> Texto produzido a partir da pesquisa de Iniciação científica no projeto: “Educação dos Surdos no Brasil entre 1856 e 1890” (financiado pela Fundação Araucária – 2013-2014) e do projeto: “Educação dos Surdos no Brasil entre 1891 e 1920” (financiado pelo CNPq – 2014-2015).

<sup>2</sup> Graduada em pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE em 2015. Deficiente auditiva

<sup>3</sup> Professor do Colegiado de Pedagogia e do Mestrado em Educação da Unioeste – Campus de Francisco Beltrão – PR. Membro do Grupo de Pesquisa: História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDOPR – GT local do HISTEDBR. Historiador e mestre em Educação pela UFMT, Doutor em Educação pela UFSCar e Pós-doutor na área de Filosofia e História da Educação pela UNICAMP. Bolsista Produtividade pela fundação Araucária. E-mail: andrecastanha66@gmail.com

depende da qualidade das perguntas que forem feitas aos documentos ou da forma como eles forem usados.

Nesse sentido, o objetivo deste texto é construir e/ou reconstruir os conhecimentos históricos sobre a educação dos surdos no Brasil naquele período. Para tanto, nos utilizamos de relatórios, regulamentos, leis e decretos relacionados ao Instituto dos Surdos-Mudos<sup>4</sup> problematizando-os e procurando apresentar as características do processo de organização da educação dos surdos no Brasil entre 1856 - 1911.

Para dar conta dos objetivos da pesquisa foram feitos os levantamentos da documentação educacional no Portal da Câmara dos Deputados, no link atividade legislativa-legislação, disponível em: <http://www2.camara.gov.br/>, com o objetivo de localizar decretos, leis e regulamentos sobre a educação de surdos e do Instituto. Além do portal da Câmara foi feito também o levantamento no Portal da Universidade de Chicago, disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial>, especialmente na pasta do Ministério do Império, até 1889 e no da Justiça e Interior entre 1890 a 1911, com o intuito de levantar relatórios de ministros e de diretores do Instituto. Após levantar e catalogar um conjunto significativo de documentos, selecionamos alguns deles para analisarmos e produzirmos as reflexões que seguem.

A importância da pesquisa na área da educação de surdos, a necessidade de conhecer aspectos de sua história nos motivaram nessa empreitada. No texto procuramos demonstrar a trajetória da educação dos alunos surdos no Brasil entre 1856-1911, a estrutura e organização interna do Instituto, as bases pedagógicas e as formações profissionais nas oficinas.

### **A educação dos Surdos entre 1856-1911: as bases educacionais do Instituto**

O início da Educação dos Surdos no Brasil iniciou oficialmente em meados da década de 1850, trazido pelo professor surdo Ernest Huet, de origem francesa, o qual se tornou o primeiro diretor da instituição fundada em 1857.

Segundo Solange Rocha (2007), no ano de 1855, Huet apresentou ao Imperador um relatório de uma instituição em atividade na França e sugeriu a criação de uma entidade similar no Brasil. Nesse mesmo ano também encaminhou uma petição à Câmara dos Deputados pedindo a criação de uma instituição para a educação dos surdos. No final daquele ano recebeu autorização para iniciar as aulas, em janeiro 1856, na forma de instituição privada.<sup>5</sup> Rocha

---

<sup>4</sup> O nome atribuído na lei de criação da instituição em 1857 foi Instituto dos Surdos Mudos. Em 1859 passou a ser denominado de Instituto Imperial dos Surdos Mudos. Com a República em 1889, passou a ser denominado de Instituto Nacional dos Surdos Mudos. A partir de 1957 passou a ser chamado de Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES. (Rocha, 2007, p. 30).

<sup>5</sup> Oficialmente é considerada como data de fundação Instituto 26 de setembro de 1857, mas, no relatório do Ministro do Império de 1858 está indicado outra data. Vejamos o que expressa o texto: “Continua esse instituto a preencher satisfatoriamente o caridoso fim para que foi estabelecido em janeiro de 1856. A comissão inspetora do

registrou que Huet apresentou ao Imperador, em 1856, um pedido com duas propostas para a Instituição:

(...) segundo ele, a maioria dos surdos pertencia a famílias pobres e, portanto, sem condições de arcar com as despesas relativas à educação. Em uma, o colégio seria de propriedade livre (particular), com uma concessão de bolsas e alguma subvenção por parte do Império; em outra, as despesas totais seriam assumidas pelo Império (pública). Caberia ao Imperador a decisão (2007, p. 28).

O Instituto foi criado em 1857 pela Lei n. 939, sendo nomeado Ernest Huet como diretor, cargo que ocupou até dezembro de 1861. A saída de Huet da direção, em 1861 deixou o reconhecimento de ter sido o fundador da primeira escola para surdos no Brasil. Para o seu posto foi nomeado interinamente o Frei João Monte do Carmo. Em 1862, o Imperador nomeou como diretor Manoel de Magalhães Couto, o qual permaneceu na função até 1868<sup>6</sup>.

Entre 1857 e 1867, o Instituto funcionou sem um regulamento instituído pelo governo imperial. Foi somente pelo Decreto nº 4.046, de 19 de dezembro de 1867 que o “Regulamento Provisório do Instituto dos Surdos-Mudos” foi instituído. Segundo esse regulamento, o curso tinha uma duração de cinco anos e os alunos deveriam aprender as seguintes matérias: “Leitura. - Escrita. - Doutrina Cristã. - Aritmética. - Geometria elementar e Desenho linear. - Elementos de História e Geografia, sobretudo nacionais - Português - Francês – Contabilidade” (BRASIL, Decreto n. 4.046 de 1867).

Em uma inspeção feita pelo governo no instituto, em 1868 verificou-se que ele estava servindo mais como asilo de Surdos, do que local de formação. Diante dessa constatação, o diretor Manoel de Magalhães Couto foi demitido e, em seu lugar, foi nomeado o Tobias Rabello Leite. Rabello Leite promoveu várias modificações na instituição e permaneceu na função até 1896, ano de sua morte<sup>7</sup>.

Uma de suas principais ações foi a organização do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Imperador pelo Decreto nº 5.435, de 15 de outubro de 1873. Esse regulamento estabeleceu a obrigatoriedade de ensino profissional e o ensino da “linguagem articulada e leitura sobre os lábios”. Conforme previa o artigo 1º do Regulamento: “O Instituto dos Surdos-mudos tem por fim ministrar-lhes instrução literária, educação moral e ensino profissional, o qual será regulado

---

estabelecimento tem empregado o necessário cuidado para que nele haja, como tem havido até agora, além da precisa regularidade no ensino, a indispensável ordem e moralidade no regime disciplinar e econômico” (BRASIL. Relatório do Ministério do império. 1858, p. 12).

<sup>6</sup> Manoel de Magalhães Couto, conforme consta no relatório do Ministro do Império de 1863, foi enviado para a Europa, por conta do governo imperial para estudar os melhores métodos de educação dos surdos. Ao regressar foi nomeado diretor do instituto e também contratado como professor. (BRASIL. Relatório do Ministro do Império de 1863, p. 14).

<sup>7</sup> Segundo Rocha (2007), com a morte de Tobias Rabello Leite, em 1896, foi nomeado Joaquim Borges Carneiro. Ainda em 1897 foi nomeado João Paulo de Carvalho, que permaneceu no cargo até 1903. João Brasil Silvado administrou o Instituto entre 1903 e 1907. Foi substituído por Custódio Ferreira Martins, que administrou a Instituição até 1930.

por instruções especiais, organizadas pelo Diretor e aprovadas pelo Comissário de Governo” (BRASIL, Decreto n. 5.435 de 1873).

O Regulamento de 1873 não fazia distinção nos seus dispositivos ao sexo masculino e feminino, dando a entender que era uma instituição apenas masculina, mas, conforme indicado nos relatórios dos ministros do Império, a Instituição atendia tanto meninos, quanto meninas.

O Regulamento de 1873 teve uma execução longa, sendo reestruturado, somente pelo Decreto nº 3.964, de 29 de março de 1901. O novo regulamento definiu como fim da Instituição no seu artigo 1º: “O Instituto Nacional de Surdos-Mudos tem por fim instruir e educar as crianças privadas da audição e da palavra articulada, dando-lhes instrução literária e ensino profissional” (BRASIL. Decreto n. 3.964 de 1901). O texto apenas atualizou a linguagem para o contexto republicano, passando a usar os termos instruir, para designar conhecimentos das disciplinas e educar para valores morais. A mesma redação foi mantida pelo Decreto n. 6.892, de 19 de março de 1908, que aprovou o novo “regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos” (BRASIL. Decreto n. 6.892 de 1908).

Uma alteração mais significativa na organização interno do Instituto foi promovida pelo Decreto nº 9.198, de 12 de dezembro de 1911, que aprovou o novo regulamento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Conforme previsto no documento:

Art. 1º O Instituto Nacional de Surdos-Mudos tem por fim instruir e educar as crianças de ambos os sexos privadas da audição e da palavra articulada, dando-lhes instrução literária e ensino profissional.

Art. 2º O instituto será dividido em duas secções, masculina e feminina, tendo ambas o mesmo regime econômico e administrativo e os mesmos professores, mas funcionarão em edifícios diferentes (BRASIL. Decreto n. 9.198 de 1911).

A decisão de separar os sexos e abrigá-los em espaços diferentes, certamente, significou um retrocesso, pois, na época a coeducação estava ganhando cada vez mais espaço no Brasil. Nos quatro regulamentos anteriores não aparece qualquer distinção entre os sexos.

### **O Instituto dos Surdos-Mudos: estrutura financiamento e organização interna**

Pelo § 10º, artigo 16, da lei n. 939 de 1857, o governo imperial foi autorizado a:

Conceder, desde já ao Instituto dos surdos-mudos a subvenção anual de 5.000\$000, e mais dez pensões, também anuais, de 500\$000 cada uma, a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do Regulamento interno do mesmo Instituto, forem aceitos pelo Diretor e Comissão aprovados pelo Governo BRASIL. Lei n. 939 de 1857).

A lei que criou o Instituto e já previu a oferta de dez bolsas para os alunos surdos, reconhecidamente pobres. O Decreto nº 4.046, de 19 de dezembro de 1867, que aprovou o

Regulamento Provisório do Instituto, estabeleceu no artigo 10 que os alunos poderiam ser pagantes ou estudar gratuitamente. Segundo o artigo 11: “Os contribuintes pagarão, por trimestres adiantados, uma pensão arbitrada pelo Governo no princípio de cada ano, além de uma joia, no ato da entrada, marcada pela mesma forma; e trarão o enxoval que for determinado no respectivo Regimento interno”. Segundo o artigo 12, Seriam,

admitidos gratuitamente até 16 alunos, quando forem reconhecidamente pobres, sendo preferidos os órfãos, os filhos dos militares do exército e da armada, e os dos empregados públicos que tiverem prestado serviços importantes ao Estado, tomada em consideração, em igualdade de circunstâncias, a sua antiguidade (BRASIL. Decreto n. 4.046 de 1867).

Pelo exposto, o Instituto era composto por alunos internos e externos. A grande maioria dos alunos internos estudavam de graças, tudo era pago pelo Estado, mas havia também alguns alunos pagantes que moravam na instituição. A partir do regulamento de 1873, todos os alunos externos estudavam gratuitamente na instituição.

O Decreto nº 5.435, de 15 de outubro de 1873 deu novo regulamento a Instituição, agora de forma definitiva. Quanto ao ingresso dos alunos estabeleceu o seguinte: O artigo 18 manteve o caráter internos ou externos e estabeleceu que o número de internos seria limitado a 100. Definiu também que os contribuintes (internos) deveriam pagar uma pensão de 500\$000 por ano. Pelo artigo 19 foi elevado a até 30, o número de alunos como pensionistas gratuitos, ou seja, mantidos pelo Estado. A pensão (bolsa) seria “concedido de preferência: 1º aos desvalidos, 2º aos filhos de pequenos lavradores residentes longe da Corte, 3º aos filhos de militares, 4º aos de empregados públicos que contarem mais de 10 anos de serviço”. O artigo previu que o Instituto poderia admitir como internos alunos mantidos pelas províncias do Império, mas tais alunos seriam considerados contribuintes. Já o artigo 21 definiu as condições para ingressar na Instituição:

Para ser admitido no Instituto é indispensável: provar idade maior de nove anos, e menor de 14 anos, e ser julgado no exame, a que se sujeitará, que não sofre moléstia contagiosa nem incurável, que foi vacinado e que a surdo-mudez não destruiu as faculdades intelectuais (BRASIL. Decreto n. 5.435 de 1873).

Quase trinta anos depois, pelo Decreto nº 3.964, de 29 de março de 1901, no seu artigo 49 ficou estabelecido que os alunos internos “não excederão de 50 e se dividirão em contribuintes e gratuitos. Os externos serão tantos quantos comportar o estabelecimento e nada pagarão”. O artigo 50 estabeleceu que os “alunos contribuintes pagarão uma pensão anual de 600\$ por semestres adiantados e uma joia de 200\$000”. Já o artigo 52 definiu que o “Governo poderá mandar admitir como pensionistas gratuitos até 35 alunos provavelmente pobres. Este favor será concedido de preferência: 1º aos órfãos de pai e mãe; 2º aos órfãos de pai; 3º aos filhos de

funcionários federais, civis ou militares” (BRASIL. Decreto nº 3.964, de 1901). O regulamento de 1908 manteve as mesmas regras, apenas elevou para 40 o limite de pensionistas mantidos pelo Estado.

O Decreto nº 9.198, de 12 de dezembro de 1911, manteve as mesmas regras dos anteriores, mas, contraditoriamente passou a cobrar dos alunos “os externos uma pensão de 240\$ anuais também por semestre adiantado” (BRASIL. Decreto nº 9.198, de 1911). Esse fato evidencia, como no governo republicano, a educação era prioridade apenas no discurso.

Conforme indicava o artigo 24, do Regulamento de 1873, “os alunos gozarão dentro do Instituto de todos os cômodos e vantagens, não havendo distinção entre abastados e pobres, observando-se em sua educação a mais perfeita igualdade” (BRASIL. Decreto n. 5.435 de 1873). Uma coisa era a lei, outra a prática cotidiana. O fato é que internamente, os alunos eram efetivamente controlados por um conjunto de servidores, absolutamente atentos aos comportamentos dos alunos. Durante as férias, nos dias feriados e nos domingos, os alunos podiam receber visitas de pais ou responsáveis com a licença ou autorização do diretor. Nas férias ou nos feriados, os pais ou responsáveis poderiam levá-lo para a casa.

Conforme previsto no Regulamento de 1873, os alunos poderiam frequentar o Instituto por um período de seis anos, caso não concluíssem o curso nesse período, deveriam retornar para suas casas. O governo poderia abrir uma exceção nos seguintes casos: “1º Para os que estiverem nas condições de completar a sua educação dentro da prorrogação; 2º Para os contribuintes que o requererem; 3º Para os que forem hábeis na oficina em que trabalharem. Nenhum aluno, porém, poderá permanecer no Instituto depois de ter completado 18 anos de idade” (BRASIL. Decreto n. 5.435 de 1873).

No Instituto haviam alunos de diversas províncias do país. Organizamos um quadro para evidenciar o número de alunos que frequentavam o Instituto.

Tabela 1 – Matrículas no Instituto Nacional dos Surdos Mudos entre 1858 e 1912

Ano	Masculino	Feminino	Pensionista	Contribuinte	Total
1858	17	-	-	-	17
1865	13	3	12	1	17
1870	13	-	10	1	13
1874	-	-	-	-	17
1879	-	-	24	4	30
1885	-	-	-	-	25
1891	-	-	-	0	30
1899	-	-	-	-	35
1904	-	-	35	4	42
1909	-	-	36	4	40
1912	-	-	-	-	45

Fonte: Relatórios dos Ministros de Estado dos respectivos anos. Dados organizados pelos autores.

Ao observarmos a tabela verificamos que os dados foram organizados nos relatórios de forma bem irregular, o que ficou evidente foi um lento crescimento das matrículas, frente ao considerável número de pessoas surdas na época.

Para atender os alunos pensionistas e os externos era necessária uma estrutura de pessoa, tanto docente, quanto técnica, visto que a Instituição se ocupava da instrução, da formação moral, da formação profissional e atendia pessoas com deficiências. Para demonstrar o crescimento da estrutura de pessoa do Instituto, organizamos o seguinte quadro.

Quadro 1 - Servidores do Instituto dos Surdos-Mudos entre 1867 e 1911

1867	1873	1901	1908	1911
1 Diretor	1 Diretor	1 Diretor	1 Diretor	1 Diretor
1 Professor.	1 Capelão e Professor de Religião.	2 professores de linguagem escrita;	3 professores de linguagem escrita;	4 professores de linguagem articulada e leitura sobre os lábios;
1 Professora.	2 Professores de linguagem escrita.	1 professor de linguagem articulada/leitura sobre os lábios;	1 professor de linguagem articulada/leitura sobre os lábios;	1 professor de matemática, geografia e história do Brasil;
1 Capelão.	1 Professor de linguagem articulada, e leitura sobre os lábios.	1 professor de matemática, geografia e história do Brasil;	1 professor de matemática, geografia e história do Brasil;	1 professor de desenho;
1 Inspetor de alunos.	1 Professor de matemáticas, geografia, e história do Brasil.	2 professores de desenho;	2 professores de desenho e modelagem;	1 professor de modelagem;
1 Inspetora de alunas.	1 Professor de desenho.	4 repetidores;	4 repetidores;	5 repetidores;
1 Roupeira, enfermeira e despenseira.	1 Médico.	1 mestre de ginástica;	1 mestre de ginástica;	1 médico;
1 Criada.	1 Escriturário e Agente.	1 médico;	1 médico;	1 dentista;
1 Cozinheiro.	1 Roupeiro e Despenseiro.	1 agente-tesoureiro;	1 agente-tesoureiro;	1 agente-tesoureiro;
4 Serventes.	1 inspetor para cada turma de 25 alunos.	1 escriturário-arquivista	1 1º escriturário;	1 1º escriturário;
	1 Mestre de ginástica.	1 despenseiro;	1 2º escriturário;	1 2º escriturário;
	3 Repetidores	1 roupeiro-enfermeiro;	2 mestres de oficinas;	1 mestre de ginástica;
	Serventes	1 porteiro;	1 dourador;	1 dourador;
		1 cozinheiro;	1 despenseiro;	1 despenseiro;
		1 Mestre sapateiro	1 roupeiro-enfermeiro;	1 roupeiro-enfermeiro;
		1 Mestre encadernador	1 porteiro;	1 mestre de encadernação;
		1 Dourador	1 cozinheiro;	1 mestre sapateiro;
		Serventes	1 jardineiro;	1 porteiro;
			1 ajudante de jardineiro;	1 cozinheiro;
			Serventes	1 jardineiro;
				Serventes <sup>8</sup>

Fonte: Decreto nº 4.046, de 1867; Decreto nº 5.435, de 1873; Decreto nº 3.964, de 1901; Decreto nº 6.892, de 1908; Decreto nº 9.198, de 1911. Dados organizados pelos autores.

<sup>8</sup> Em 1867 foi indicado o número de servente, já nos demais regulamentos esse número não foi definido. A nomeação de tais servidores era uma prerrogativa do diretor do Instituto, por isso não apareceram na legislação. A lei determinava que seriam contratados tantos fossem necessários. No geral esse número variava entre 6 e 8.

Pelo quadro fica evidente o crescimento do número de servidores/profissionais que atuavam no Instituto. Além da educação, havia profissionais para cuidar da saúde, alimentação, das oficinas, roupas, da administração burocrática etc.

O diretor poderia morar no estabelecimento, mas não teria direito a alimentação. Além do diretor outros empregados como cozinheiro, o jardineiro, o porteiro, os repetidores, o roupeiro, o ajudante e os serventes não tinham direito a alimentação. O direito alimentação era garantido aos mestres das oficinas e aos operários nos dias de trabalhos.

Ao observar os empregados verificamos que cada um tinha uma função dentro do Instituto, por isso especificamos as tarefas/responsabilidades de alguns deles. O diretor era a autoridade maior e dava as ordens necessárias para os empregados. Sua função era distribuir o serviço dos funcionários; visitar as aulas, dando ordens e programas necessários para o ensino; fiscalizar as despesas e serviço da escrituração. Os registros de despesas do Instituto eram enviados ao Tesouro e ao Ministro. Cabia ao diretor autorização de licenças para os empregados e para os alunos, e impor penas aos alunos e aos empregados pela gravidade das faltas cometidas de acordo com os regulamentos.

O diretor, todo o final de ano deveria apresentar um relatório ao ministro anunciando os acontecimentos, os materiais utilizados, a relação dos empregados e dos alunos. Deveria também apresentar o plano do ensino literário e profissional que era objetivo do Instituto, junto com os mestres das oficinas e dos professores, e os melhoramentos e dificuldades do Instituto. Além disso, deveria apresentar o balanço das despesas do ano todo, a previsão das despesas para ano seguintes e as necessidades de financiamento.

Os professores eram nomeados mediante concurso realizados pelo Instituto que era feito em três etapas: a prova escrita, a prova oral e a prova prática. O candidato aprovado era aquele que obtivesse mais pontos nas três provas. As funções dos professores era cumprir o horário de suas aulas; manter as disciplinas de acordo com a organização e programado no plano de aula, junto com o diretor; manter a disciplina na classe, observando os alunos na sua boa educação para concorrer a prêmios no final do ano. Em relação aos prêmios era obrigação dos professores comparecer na distribuição dos prêmios e nos exames; impor penas aos alunos sem maltratar e colocando no livro os comportamentos e notas das avaliações.

Tratar os alunos de forma igual mesmo que não fizessem as coisas direito, sempre dando as informações ocorridas na sala, para o diretor; propor a ele as medidas para o bom ensino na disciplina e com os materiais necessários ao ensino. Os professores deveriam organizar os programas que seriam trabalhados nas disciplinas em aula; nos finais de trimestres deveriam apresentar ao diretor as listas dos nomes dos alunos em relação ao seu comportamento e seu aproveitamento.

Os repetidores tinham a obrigação de acompanhar os alunos até a sala de aula, no recreio e até terminar o dia e acompanhar as visitas dos alunos e em seus passeios no Instituto, não deixando eles sozinhos. Deveriam também assistir as oficinas. Comunicar ao diretor as faltas dos alunos. Era dever deles corrigir as aulas dos alunos ao copiarem nos seus cadernos e, por fim pernoitar nos dormitórios dos alunos.

No instituto havia um médico que deveria comparecer todos os dias, prestar os socorros aos alunos e empregados, examinar a saúde deles e visitar os doentes. Deveria dar as informações e dicas sobre alimentação e a saúde dos alunos. Em casos de doenças graves deveria comunicar ao diretor para que ele avisasse a família ou responsável. Os medicamentos prescritos pelo médico para os alunos e empregados eram por conta do estabelecimento. O médico deveria apresentar ao diretor um relatório detalhado e as listas dos doentes e os tratamentos recebidos durante o ano indicando as epidemias identificadas.

Já o enfermeiro ou enfermeira tinha a obrigação de acompanhar o médico nas visitas diárias aos doentes e se informar com ele sobre medicamentos e alimentação dos doentes. Deveria fazer as listas das dietas dos doentes e matérias necessários na enfermaria, depois avaliar junto com o diretor o material necessário na enfermaria. Cabia aos enfermeiros, no momento que o médico não comparecesse no instituto, verificar os doentes, seus medicamentos, dietas e emergências. E, por fim assistir todas as manhãs aos banhos dos alunos e nas limpezas das roupas e outras utilizações.

O agente Tesoureiro recebia as quantias dos serviços das oficinas e recolhia ao caixa do Instituto. Cabia a ele preparar os documentos de consumo, serviço do instituto, as despesas dos dias, os pagamentos das contas nos últimos meses, os salários dos mestres, operários, dos alunos e dos outros empregados, tudo ordenado pelo diretor. Deveria apresentar ao diretor as notas das despesas feitas no dia anterior e o salto; controlar as porcentagens dos alunos a renda na Caixa Econômica.

A função dos escriturários era organizar a documentação do Instituto, o horário de trabalho era das dez horas da manhã até às três horas da tarde, todos os dias. Era dever do escriturário registrar todos os livros, folhas de pagamentos, papéis relacionado à contabilidade e a organização do relatório do diretor, quando fosse pedido. Era função dele também arquivar todas as leis, decretos, regulamentos e ensino relacionado ao instituto. Já ao segundo escriturário, cabia também visualizar todos os livros da biblioteca e cuidar a ordem deles. Organizar todos os objetos que pertenciam as oficinas, rouparia e farmácia. Descrever o destino dados pelo diretor aos livros das oficinas, rouparia e outros livros sobre as contas correntes dos trabalhos feitos nas oficinas.

Cabia ao porteiro receber os alunos, os empregados e até mesmo o diretor e os visitantes no portão do instituto. Seu compromisso era vigiar a entrada e saída dos empregados e alunos comunicando ao diretor qualquer anormalidade. Manter a limpeza da portaria, o lavatório do diretor e as salas de aulas, abrir e fechar as portas nas horas marcadas, registrar os horários dos empregados e por fim receber e distribuir as cartas e documentos.

O roupeiro deveria receber e conservar as roupas e calçados enviados pela administração, deixado organizado e limpas para o uso dos alunos. Cabia a ele também organizar as roupas de dormir, do refeitório, da cozinha, da enfermaria e dos alunos separando-as para mandar para a lavanderia. Para o desenvolvimento do seu trabalho tinha um livro para registrar a entrada e saída das roupas e recolher todos os objetos trazidos pelos alunos de suas casas para ser entregue ao diretor.

O trabalho do despenseiro era colocar os pedidos necessários para o consumo apresentando ao diretor. Era tarefa de ele conferir os estragues de alimentos do instituto e controlar despensas entregando ao cozinheiro as quantidades necessárias para o consumo diário. Deveria fazer registro diário no livro apresentando no fim do mês o cálculo da entrada e saída de alimentos ao Instituto.

O cozinheiro desempenhava um papel muito importante, principalmente na alimentação dos alunos e dos empregados. Ele recebia a tabela dos alimentos, que seriam consumidos e registrava no livro as quantidades utilizadas dos alimentos e a entrada e a saída da cozinha todo mês.

Para demonstrar os custos da Instituição, organizamos um quadro de evidencia os valores previstos no orçamento do império.

Quadro 2 - Financiamento do Instituto dos Surdos-Mudos entre 1857 e 1912

ANO	LEI DE AUTORIZAÇÃO	VALOR ORÇADO
1857	939	5:000\$000 <sup>9</sup>
1859	1.040	10:000\$000
1862	1.177	16:000\$000
1868	1.507	18:500\$000
1875	2.640	54:595\$000
1880	3.017	55:370\$000
1887	3.349	62:665\$000
1894	266	90:365\$000
1899	625	109:385\$000
1907	1.841	133:239\$118
1912	2.544	161:927\$118

Fonte: Legislação citada. Dados organizados pelos autores.

<sup>9</sup> A lei que criou o Instituto determinou 5:000\$000 como orçamento inicial e mais 10 pensões de 500\$000, perfazendo mais 5:000\$000. A lei de 1859, simplesmente incorporou as 10 pensões no orçamento geral, mantendo os mesmos 10:000\$000.

O quadro 2 apresenta o crescimento dos recursos investidos na manutenção do Instituto dos Surdos Mudos. Ao analisarmos os números fica visível que o crescimento mais expressivo ocorreu entre 1868 e 1875, chegando as quase 200%. A explicação para esse crescimento está associada a aprovação da nova estrutura de pessoal, prevista pelo Decreto nº 5.435, de 15 de outubro de 1873, que deu novo Regulamento ao Instituto.

### As bases pedagógicas do Instituto

Conforme indicou Rocha, a escola iniciada por Huet em janeiro de 1856 compreendia o seguinte programa: “Língua Portuguesa, Aritmética, Geografia e História do Brasil, Escrituração mercantil. Linguagem Articulada (aos que tivessem aptidão) e Doutrina Cristã” (2007, p. 30).

Ao analisar os regulamentos proposto a partir da transformação da escola em Instituto mantido pelo Império, organizamos o quadro seguinte, o qual apresenta as disciplinas de conhecimento literário ou científico.

Quadro 3 - Disciplina ministradas no Instituto dos Surdos-Mudos entre 1867 e 1911

1867 – Curso de 5 anos	1873 – Curso de 6 anos	1901 – Curso de 6 anos	1908 – Curso de 6 anos	1911 – Curso de 6 anos
Leitura	Língua portuguesa	Língua portuguesa	Língua portuguesa	Língua portuguesa
Escrita	Aritmética com suas aplicações praticas	Matemática elementar com aplicações praticas	Matemática elementar com aplicações praticas	Matemática elementar com aplicações praticas
Doutrina Cristã	Elementos de geometria e agrimensura	História e geografia do Brasil	História e geografia do Brasil	História e geografia do Brasil
Aritmética	Geografia e história do Brasil	Lições de cousas pelo método intuitivo	Lições de cousas pelo método intuitivo	Lições de cousas pelo método intuitivo
Geometria elementar e Desenho linear	Linguagem articulada	Linguagem articulada	Linguagem articulada	Linguagem articulada
Elementos de História e Geografia	Religião		Desenho e modelagem	Desenho e modelagem
Português				
Francês				
Contabilidade				

Fonte: Decreto nº 4.046, de 1867; Decreto nº 5.435, de 1873; Decreto nº 3.964, de 1901; Decreto nº 6.892, de 1908; Decreto nº 9.198, de 1911. Dados organizados pelos autores

Ao comparar as disciplinas previstas pelos regulamentos fica aparente que o regulamento provisório de 1867 tinha um conteúdo maior. Isso não se efetivou na prática, pois, apenas, o regulamento apresentou os conhecimentos de forma mais fragmentada, senão vejamos: o texto separa leitura e escrita do português, nos demais esses conteúdos foram reunidos na Língua Portuguesa. O mesmo aconteceu com a aritmética e geometria elementar, que nos demais foram

reunidos em matemática elementar com aplicações práticas. No caso da religião, ela desapareceu do currículo formal a partir do regulamento de 1901, visto que com a proclamação de República, houve a separação entre Estado e igreja e o ensino passou a ter um caráter laico, ao menos no papel, pois na prática, os valores religiosos, certamente ainda estavam presentes no ato de educar.

Certamente uma das inovações curriculares foi a introdução da disciplina Lições de cousas pelo método intuitivo. Almeida Oliveira, no livro *O ensino público*, publicado em 1873, relatou que em visita aos Estados Unidos teve a oportunidade de visitar as escolas e ver de perto a prática das lições de coisas. Ficou admirado com os resultados obtidos: “Coisa excelente é, sem dúvida, essa lição das coisas, e fora conveniente que a introduzíssemos em nossas escolas; mas seria perigoso dar-lhe importância exclusiva” (2003, p. 140). A expressão “perigoso dar-lhe importância exclusiva” estava ligada aos limites, que ele via no método, para abordar as questões morais e as disciplinas de humanidades. Segundo ele:

O costume de proceder por meio de informação e investigação, de raciocinar sobre fatos positivos, deve produzir sempre úteis resultados no domínio das ciências; mas, transportado para a arte, a literatura, a filosofia, a história, deixa na sombra uma das mais brilhantes faculdades do espírito, a imaginação, que, como veremos, tem secundário papel no sistema geral da educação pública nos Estados Unidos (2003, p. 139).

As Lições de cousas, pelo método intuitivo passou a figurar nas legislações educacionais, a partir da reforma Leôncio de Carvalho, instituída na Corte em 1879, sendo inserido no regulamento do Instituto nacional dos Surdos Mudos a partir de 1901. Tomando por base as ponderações de Almeida Oliveira e considerando a ênfase na formação literária e moral, presente na educação dos surdos, acreditamos que ela tenha sido de pouca utilidade.

Segundo Rocha, durante a década de 1870, o diretor Tobias Rabello Leite buscou inovações na formação dos surdos a traduzir várias obras de estudiosos franceses, como as do professor Valade-Gabel, traduziu também a “iconografia dos sinais dos surdos-mudos”, base para a organização da língua de sinais (2007, p. 41).

Em 1880 houve o Congresso Internacional de Educação dos Surdos ocorrido em Milão. Uma das discussões principais foi sobre o melhor método para a educação. O debate se deu entre os que defendiam o método visual, com base na Língua de Sinais Francesa e os que acreditavam que a boa educação para os surdos era a oral, preconizando o método oral puro. No congresso, praticamente não houve a participação de surdos, isso favoreceu a opção, pela maioria dos participantes, pela adoção do método oral. Com isso, o uso do método oral pura passou a ser quase que obrigatória nas escolas, na maioria dos países, inclusive no Brasil.

Conforme indicou Rocha (2007), esse debate foi forte no Brasil a partir dos pareceres produzidos por Menezes Viera e Tobias Leite, por conta da realização do congresso da instrução pública no Rio de Janeiro em 1883. Enquanto Menezes Vieira, com base num extenso estudo defendeu o oralismo, Tobias Leite defendia o método combinado, articulando fala, escrita e sinais. O fato é que esse debate prosseguiu por vários anos, pois verificamos que o regulamento de 1901 e de 1908 mantiveram como base do ensino para todas as disciplinas, o método misto ou combinado. Enquanto que o regulamento de 1911 determinou a adoção do método oral puro para o trabalho pedagógico em todas as disciplinas.

### A formação para o trabalho dos alunos surdos

Conforme defendido pelo ministro João Barbalho Uchôa Cavalcanti, no seu relatório de 1891, “o objetivo da educação do surdo-mudo é dar-lhe uma profissão, não só para que subsista com o produto de seu trabalho, como também para convertê-lo de simples consumidos em produtor precioso” (BRASIL. Relatório do Ministro da Instrução Pública, 1891, p. 127).

Para demonstrar os tipos de formação profissional presentes no Instituto organizamos o quadro abaixo.

Quadro 4 - Formação profissional oferecida aos alunos do Instituto dos Surdos-Mudos entre 1867 e 1911

1867 % para o aluno na definida	1873 Até 50% para o aluno	1901 Até 50% para o aluno	1908 Até 30% para o aluno	1911 Até 30% para o aluno
Arte liberal ou mecânica para a qual tenham vocação	Oficinas que o Governo julgar convenientes	Arte tipográfica	Ofício de encadernador	Ofício de encadernador
	Mestre de Ginástica	Ofício de encadernador	De dourador	De dourador
		De dourador	De sapateiro,	De sapateiro,
		De sapateiro,	Ginástica	Modelagem
		Ginástica		Ginástica

Fonte: Decreto nº 4.046, de 1867; Decreto nº 5.435, de 1873; Decreto nº 3.964, de 1901; Decreto nº 6.892, de 1908; Decreto nº 9.198, de 1911. Dados organizados pelos autores.

Os regulamentos de 1867 e 1873 não estabeleciam explicitamente as oficinas que deveriam existir no Instituto, mas ao consultarmos os relatórios verificamos que funcionava com certa qualidade a oficina de sapateiro. Mesmo não definindo quais oficinas deveriam existir, o Regulamento de 1873, determinou no seu artigo 34 que, “todos os alunos são obrigados a aprender o ofício ou arte que lhe for designada”. O artigo 37 estabeleceu que “aos artefatos das oficinas se dará um valor, do qual metade será escriturado como renda do Estado, e a outra metade pertencerá aos alunos que neles tiverem trabalhado” (BRASIL. Decreto nº 5.435, de 1873). O percentual de 50% foi mantido no regulamento de 1901, mas os regulamentos de 1908

e 1991, estabeleceram que percentual máximo a ser pago pela renda obtida com a venda dos produtos produzidos pelos alunos seria de 30%.

As contratações dos mestres e dos operários para a realização dos trabalhos nas oficinas eram feitas pelo diretor. Os mestres das oficinas também deveriam participar do Instituto, comparecendo nos horários certos até o término do trabalho. Na oficina os horários eram determinados pelo diretor. Os mestres deveriam ir ao horário marcado para aulas, não saindo antes do horário previstas. Os mestres deveriam manter a classe em ordem, tratando os alunos iguais, não sendo permitido maus-tratos.

O mestre/professor deveria preparar o plano de aula para aplicar aos alunos organizados junto com a direção. Também havia o caderno dos comportamentos e aprendizagem dos alunos durante as aulas, o qual deveria entregar ao diretor. Os mestres eram dependentes do diretor recebia ordens para instruir a disciplina na oficina e na aula. No Instituto haviam operários que auxiliavam o trabalho dos mestres nas horas marcadas pelo diretor, tendo o direito a uma refeição diária no Instituto.

Os mestres deveriam distribuir os trabalhos de acordo com a força que os alunos podiam aguentar orientar os alunos para não quebrar os objetos, cuidar para que eles não se distraíssem e ficassem focados no trabalho. Os alunos não poderiam trabalhar em outra oficina fora do Instituto.

Era de responsabilidade deles entregar as listas de presenças e as listas dos alunos que não quisessem trabalhar. Tais alunos recebiam penalidades, podendo ser tirados das oficinas. Também era função deles fazer os pedidos necessários, dando conta dos materiais utilizados, das notas e recibos, quanto aos objetos fabricados e comprados. Eram responsáveis pelos valores existentes nas oficinas, pela definição dos preços dos objetos produzidos junto com o diretor. Tudo o que era produzido na oficina tenha que ter a autorização do diretor, tinha que ser organizado pelo diretor, o mestre só cumpria seu trabalho.

Conforme previsto pelo decreto nº 9.198, de 12 de dezembro de 1911:

Art. 51. Os artefatos não sairão das oficinas sem uma nota, da qual conste o preço e o nome do aluno que os tiver feito. Esta nota será assignada pelo mestre e pelo aluno e arquivada para conferência no fim do mês.

Art. 52. Os artefatos, que não forem reclamados dentro de seis meses, serão vendidos para indemnização da matéria prima e retribuição aos alunos que os houverem preparado (BRASIL. Decreto nº 9.198, de 1911).

No livro do diretor ou do mestre ficavam os registros de pedidos feitos de quantidades dos objetos assinados pelo próprio mestre e o diretor só autorizava a compra. Na compra, o mestre conferia e depois assinava e passava o recibo da conta ou do pedido para o diretor. No

fim do mês era mostrado os cálculos dos objetos vendidos e em estoque. Os valores obtidos nas oficinas eram recolhidos à Caixa Econômica ou ao Tesouro Nacional, como renda do Estado.

O gerenciamento dos recursos era de responsabilidade do agente-tesoureiro que guardava no cofre todas as quantias destinadas aos serviços e vendas geradas pelos artefatos fabricados nas oficinas. Era ele quem controlava as quantias das despesas, pagamentos ordenados pelo diretor e os salários dos alunos e serventes. Importante destacar que os salários dos alunos eram recolhidos ao tesouro à parte da renda que lhes pertencia sendo depositado na Caixa Econômica. Nos últimos meses do ano era apresentado o balanço da caixa de registro de contas, de acordo com sistema da Secretaria do Ministério do Interior.

De acordo com o regulamento de 1911, o diretor poderia empregar o aluno dentro do instituto ou até mesmo nomeá-lo para substituir os mestres. Vejamos:

Art. 54. Os mestres serão auxiliados pelos alunos operários que maior aproveitamento revelarem. Dentre estes, o que tiver mais idoneidade moral e profissional substituirá o mestre em seus impedimentos temporários, tendo direito à gratificação do emprego do quarto dia em diante, se o impedimento exceder de três dias consecutivos. Na falta de alunos nessas condições, o diretor nomearia outra pessoa para substituir o trabalho do mestre (BRASIL. Decreto nº 9.198, de 1911).

No Instituto havia uma oficina de Ginástica, cujo mestre também tinha o compromisso de chegar e sair nos horários certos. O mestre de ginástica recebia os conselhos do diretor e do médico devido aos cuidados com a saúde dos alunos, na questão do exercício do corpo, ou seja, na ginástica para não prejudicar a saúde de aluno quando ele não podia aguentar os exercícios

Já destacamos que todos os empregados tinham regras para cumprir, da mesma forma se exigia dos alunos. As regras que eles deveriam cumprir eram: chegar aos horários certos junto com os repetidores; eram obrigados a trabalhar ou aprender na oficina; obedecer aos professores e mestres. Quem não obedecesse sofria as seguintes penas: 1ª admoestação; 2ª repreensão; 3ª privação do recreio ou da saída, com ou sem tarefa; 4ª reclusão e por fim 5ª exclusão do Instituto. Além disso, os professores poderiam impor penalidades aos alunos por faltas cometidas durante as lições e nos exercícios de aula. É importante ressaltar que o documento previa que os alunos não poderiam receber maus-tratos.

Segundo os regulamentos na sala de aula os alunos deveriam ser tratados todos iguais, mas no final de ano eram premiados aqueles que tivessem aprendizagem nos estudos e mostrassem desempenho nos exames. Como definido pelo Decreto nº 3.964, de 29 de março de 1901, no artigo 67, os alunos eram avaliados da seguinte forma:

A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo: 1º, será considerado reprovado o aluno que não tiver a maioria dos votos favoráveis; 2º, será

aprovado plenamente o que, tendo obtido unanimidade de votos favoráveis, obtiver igual resultado em segunda votação, a que imediatamente se procederá; 3º, será aprovado com distinção o que for proposto por algum dos membros da comissão julgadora e em nova votação alcançar todos os votos favoráveis. Nos outros casos de julgamento, o aluno terá a nota de aprovado simplesmente. Haverá na aprovação simples os graus de 1 a 5 e na plena os de 6 a 9, que servirão para indicar em escala ascendente o merecimento das provas. A aprovação com distinção corresponderá o grau 10. A determinação do grau será objeto de uma nova votação (BRASIL. Decreto nº 3.964, de 1901).

Conforme, o mesmo regulamento, no final do ano ocorria à premiação dos melhores alunos. Eram distribuídos para os alunos as medalhas de ouro, de prata e de bronze, e livros encadernados apropriados. A entrega dos prêmios ocorria em solenidade pública, com a presença do Ministro do Império.

Considerando as preocupações com a disciplina e o trabalho nas oficinas, podemos considera que os conhecimentos não eram tão importantes, o que ganhava importância era o trabalho dos alunos para produzir capital para o instituto, para o governo diminuir os gastos com a Instituição. Nosso ponto de entendimento é o de que os alunos eram explorados como força de trabalhos. Conforme os relatórios do diretor, o trabalho de instrução e formação era muito bom, mas, na verdade não é possível saber, realmente, como era o trabalho dentro do instituto, qual era a prática da educação? Se os pais ou responsáveis aceitavam tudo que o instituto proporcionava ou até mesmo excluía dos filhos?

## **Conclusões**

Podemos concluir que a história da educação dos surdos foi influenciada pelas ideologias que marcam a educação, conforme as características do mundo capitalista em formação. Como se viu, a proposta de difundir conhecimentos científicos ficou secundarizada, pois, o que se evidencia, a partir dos fragmentos, informações esparsas que colhemos, o foco central da formação recaiu sobre a profissional.

Temos consciência de que a educação mudou, significativamente, comparando o período de 1856-1911 com o de 2015. Sim concordamos que mudou, mas nem tudo mudou, porque ainda hoje nas escolas não há interesse em instruir os surdos. Os professores acreditam que não são capazes de educar e se comunicar com eles, por isso, muitos acabam excluindo-os no processo pedagógico. O preconceito continua. A partir de 2005 temos o decreto nº 5.626, que estabeleceu que o surdo compreende e interage por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura pelo uso da Língua Brasileira de Sinais-Libras. Essa mesma lei incluiu a Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Ou seja, a lei existe, mas muitos não têm interesse nela. Nesse sentido temos muito para desenvolver, principalmente na questão

da formação dos professores e também junto aos pais ou responsável, que ainda não têm conhecimento sobre a Libras, jogando os problemas para escola. Infelizmente a sociedade ainda almeja os mesmos objetivos do período de 1856-1911, ou seja, instruir, educar e inserir na sociedade, numa perspectiva produtivista.

Infelizmente, ainda hoje grande parte dos surdos não conhecem a história da educação dos surdos no Brasil e poucos têm a curiosidade de conhecê-la. Temos ricas histórias com situações polêmicas, sucesso e fracassos. Nos dias atuais, os surdos têm uma visão da política e estão lutando por igualdade, respeito e um pouco de atenção, buscando melhores condições de educação, a qual ainda teremos que conquistar.

### Referências

BRASIL. Lei nº 939, de 26 de setembro de 1857. Fixando a Despesa e orçando a Receita para o exercício de 1858-1859. Rio de Janeiro: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1857, Página 37 Vol. 1 pt I. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-939-26-setembro-1857-557839-publicacaooriginal-78539-pl.html>

BRASIL. Decreto nº 4.046, de 19 de dezembro de 1867. *Aprova o Regulamento Provisório do Instituto dos Surdos-Mudos*. Rio de Janeiro: Coleção de Leis do Império do Brasil - 19/12/1867, Página 452 Vol. 1 parte II. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4046-19-dezembro-1867-554346-publicacaooriginal-72928-pe.html>

BRASIL. Decreto nº 5.435, de 15 de outubro de 1873. *Aprovado o Regulamento que da nova organização ao Instituto dos Surdos-Mudos*. Rio de Janeiro: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1873, p. 797 Vol. 2. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5435-15-outubro-1873-551638-publicacaooriginal-68188-pe.html>

BRASIL. Decreto nº 3.964, de 29 de março de 1901. *Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos*. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/4/1901, p. 1527. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3964-29-marco-1901-503192-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Decreto nº 6.892, de 19 de março de 1908. *Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos*. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/3/1908, p. 2209 Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6892-19-marco-1908-501484-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Decreto nº 9.198, de 12 de dezembro de 1911. *Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos*. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/12/1911, p. 16726. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9198-12-dezembro-1911-520039-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. *Relatório do Ministro dos Negócios do Império, Sérgio Teixeira de Macedo*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa, em maio de 1859. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1859.

BRASIL. *Relatório Ministro dos Negócios do Império, Marquês de Olinda*. Apresentado à assembleia Geral Legislativa, em janeiro de 1863. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1863.

BRASIL. *Relatório do Ministro do Estado da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, João Barbalho Uchôa Cavalcanti*, apresentado ao Presidente da República dos Estados unidos do Brasil em maio de 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

RAGAZZINI, Dário. Para quem e o que testemunham as fontes da história da educação? *Educar em revista*. n. 18/2001. Curitiba: Editora UFPR, 2001 p. 13-28.

ROCHA, Solange. O INES e a Educação de Surdos no Brasil. Aspectos da trajetória do Instituto Nacional de Educação dos Surdos em seu percurso de 150 anos. In: Instituto nacional de Educação dos Surdos VOL. 01, (DEZ/ 2007). Rio de Janeiro: INES, 2007.